

IFMT-CAMPUS CAMPO VERDE

Estudo Técnico Preliminar 1/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23879.000022.2026-93

2. Descrição da necessidade

Locação de transporte para estudantes, visa atender ao Ofício nº 37/2026 - RTR-GAB/RTR/IFMT convidando diretores-gerais para participarem do Evento de Inauguração do Campus Várzea Grande e da Solenidade de Entrega da Carteira Nacional Docente, a ser realizado com a presença do Ministro da Educação, Camilo Santana, conforme informações a seguir:

- Data: 04 de fevereiro de 2026
- Horário de início do evento: 09h30
- Horário máximo de chegada das equipes: até às 09h
- Local: IFMT – Campus Várzea Grande
- Endereço: Av. Universitária, s/nº – Novo Mundo,

Após o recebimento do ofício o Diretor-geral requisitou transporte de estudantes para participarem do evento, a seleção dos estudantes será realizada por equipe designada para tal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção-geral	Dalmir Kuhn

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O presente item visa descrever os requisitos técnicos e operacionais **necessários e suficientes** à escolha da solução, em consonância com o inciso III do do art. §1º da Lei nº14.133/2021. A contratação tem por objeto a prestação de **serviços de transporte terrestre de passageiros, em caráter eventual**, por meio da locação de ônibus para atender às atividades administrativas e educacionais do IFMT – Campus Campo Verde.

Requisitos Indispensáveis do Serviço

O serviço de transporte e o veículo utilizado deverão atender aos seguintes requisitos essenciais:

1. **Natureza e Abrangência:** A contratação deve ser por locação de ônibus e incluir, obrigatoriamente, o fornecimento de **seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas)** para cobrir as necessidades do *Campus*.

2. **Percurso e Horário:** O serviço deverá ser executado no trajeto:
Saída: **IFMT Campus Campo Verde x Várzea Grande**, e retorno, conforme a solicitação específica detalhada no ofício, com saída às **6h** e retorno às **16h**, visando a participação no evento: *INAUGURAÇÃO DO IFMT Campus Várzea Grande*. **Também será preciso levar os estudantes para almoçar, pois no local não haverá almoço durante o evento.**
3. **Pontualidade:** O veículo deverá estar à disposição no local e data estipulados com **antecedência mínima de 30 minutos** antes do horário determinado para a saída, sendo a Ordem de Serviço emitida com antecedência mínima de 01 (UM) dia, devido o curto espaço de tempo para a realização do evento.
4. **Segurança e Suporte:** O Fornecedor será integralmente responsável pela segurança do transporte, incluindo a reparação de qualquer dano ocorrido com passageiros, condutores e terceiros. Em caso de quebra ou defeito mecânico do veículo, a Contratada deverá providenciar **imediatamente, às suas expensas, outro veículo** nas mesmas condições exigidas, a fim de garantir a continuidade do transporte sem prejuízo aos alunos e servidores.
5. **Qualidade e Conformidade do Veículo:** Os veículos devem estar em **boas condições de segurança, funcionamento e higiene**, devendo obedecer rigorosamente às disposições da Lei nº 9.503/1997 (CTB) e demais normas do CONTRAN. Especificamente, deverão ser observados os limites máximos de **ruídos** (Resoluções CONAMA nº1/1993 e nº 272/2000) de **emissão de poluentes** (PROCONVE) e a Resolução nº519/2015 do CONTRAN referente ao sistema de freios.

Requisitos de Qualificação da Contratada e Motoristas

A Contratada e seu pessoal devem atender aos seguintes critérios de qualificação:

1. **Mão-de-Obra:** Os motoristas designados devem ser **capacitados, devidamente habilitados** para a função e identificados. É exigido que atendam aos clientes com presteza e polidez e que se trajem adequadamente.
2. **Controle Operacional:** A empresa deverá possuir um procedimento de controle para garantir o correto preenchimento dos **discos dos tacógrafos** e verificar o cumprimento dos limites de velocidade, mantendo o arquivamento dos documentos para fiscalização da Contratante.
3. **Vigência Contratual:** O prazo de vigência da contratação será de **120(cento e vinte) dias**, contados da emissão do empenho, conforme o art. 105 da Lei nº14.133/2021.
4. **Sustentabilidade:** Os veículos automotores devem cumprir integralmente a legislação ambiental pertinente à emissão de poluentes e ruídos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento preliminar de mercado considerou três alternativas viáveis para suprir a necessidade de transporte eventual e pontual de alunos e servidores do IFMT – Campus Campo Verde:

Alternativa	Descrição da Solução	Vantagens	Desvantagens
A	Utilização da Frota Própria Institucional.	Maior controle sobre o motorista e o veículo; custo de locação zero.	O Campus não dispõe veículo para realizar o transporte e também não possui mão de obra capacitada para tal empreendimento.

B	Contratação de Transporte via Táxi/Aplicativo/Veículo Leve (Van/Micro-ônibus).	Rapidez na contratação; menor burocracia para pequenos grupos.	Não atende ao número de passageiros do grupo (necessidade de ônibus); falta de segurança jurídica em contratos pontuais (risco de não conformidade legal); custo unitário por passageiro mais alto.
C	Contratação de Empresa Especializada para Locação de Ônibus por Demanda (Solução Escolhida).	Atendimento imediato de grupos de grande porte (ônibus); transferência de riscos (manutenção, seguro, combustível e responsabilidade civil) para a contratada; inclusão de mão-de-obra especializada e qualificada (motoristas); pagamento por serviço efetivamente prestado.	Necessidade de procedimento licitatório; dependência do mercado fornecedor.
D	Aquisição de ônibus para realização de viagens transportando estudantes para diversos eventos e ações do IFMT Campus São Vicente.	O Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais e sua aquisição. O decreto incentiva a substituição da compra pela locação de veículos (terceirização da frota), visando maior economicidade.	E a aquisição não é um ato simples, demanda de muito esforço financeiro para a aquisição e sua manutenção.

Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

A alternativa **C – Contratação de Empresa Especializada para Locação de Ônibus por Demanda** é a solução técnica e economicamente mais vantajosa para o atendimento da necessidade do Campus Campo Verde, conforme demonstrado a seguir:

- 1. Inadequação da Frota Própria (Alternativa A):** A frota própria da instituição é inexistente.
- 2. Inadequação de Veículos Leves (Alternativa B):** A necessidade da contratação é especificamente a locação de um ônibus, ou seja, um veículo de grande capacidade. A utilização de vans, micro-ônibus ou táxis demandaria a contratação de múltiplas unidades para a mesma viagem, resultando em um custo total superior ao preço estimado e em um ônus administrativo desnecessário, além de não ser a solução ideal para a logística do grupo.
- 3. Vantagem da Solução Proposta (Alternativa C):** A contratação de empresa especializada, nos moldes de um serviço de locação que inclua todos os insumos (seguro, combustível, manutenção e motorista), permite ao IFMT focar em sua atividade finalística, transferindo os riscos operacionais e os custos indiretos para a Contratada. A modalidade de pagamento por item, pelo critério de **menor preço por item**, garante a economicidade da contratação, cujo custo estimado é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, valor considerado compatível com a complexidade do serviço.
- 4.

Portanto, a solução escolhida é a que atende integralmente aos requisitos de capacidade, segurança jurídica, conformidade técnica e economicidade exigidos pela Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução selecionada é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte de passageiros, em caráter eventual, mediante a locação de um ônibus. Esta solução abrange o fornecimento de todos os insumos e a mão-de-obra necessários para a execução completa do serviço, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção integral e motorista especializado. O pagamento será efetuado por serviço contratado (item único), que engloba a diária completa do trajeto.

Detalhamento do Serviço e Itinerárioo serviço visa atender o IFMT – Campus Campo Verde, sendo o objeto o transporte de discentes e servidores, por meio da locação de 1 (um) ônibus, para o trajeto de Campo Verde x IFMT CAmpus Várzea Grande x levar para almoço e retorno ao final do evento. O objetivo da viagem é a participação no evento: Mini Curso para Agentes Multiplicadores: Classificação e Uso do Solo na Baixada Cuiabana, com as seguintes datas e horários estritos:

Item	Descrição do Serviço	Data e Horário
	Serviço de transporte de passageiros com locação de ônibus para transporte de estudantes e servidores acompanhantes para	

1	participarem da inauguração do CampusVárzea Grande. Será necessário levar os estudantes para almoçar, poi no local não será servido a refeição. Horário de saída máximo 6h. Horário de retorno, saída às 16h.	Saída: 04/02/2026 às 6h Retorno: 04/02/2026 às 16h
---	--	--

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades baseia-se na necessidade pontual e previamente determinada de transporte de grande volume de passageiros (alunos e servidores) para a participação em um evento específico, que não pode ser atendida pela frota própria da instituição.

O objeto da contratação foi cadastrado como um item único, que corresponde ao serviço de transporte completo de ida e volta para o trajeto especificado.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.000,00

Item	Descrição do Serviço	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1	Serviço de transporte de passageiros com locação de ônibus para transporte de estudantes e servidores acompanhantes para participarem da inauguração do CampusVárzea Grande. Será necessário levar os estudantes para almoçar, poi no local não será servido a refeição. Horário de saída máximo 6h. Horário de retorno, saída às 16h.	Diária	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

A quantidade estimada de 1 (uma) diária de locação de ônibus é a quantidade mínima necessária e suficiente para o atendimento da demanda institucional, visando:

Cumprir o objetivo institucional de levar o grupo para o evento "Inauguração do IFMT Campus Várzea Grande".

Garantir a logística de um grupo que exige um veículo de grande capacidade (ônibus).

Respeitar o custo estimado total de R\$ 8.000,00 (sete mil reais), conforme orçamento de referência estabelecido na fase de coleta de orçamentos e custos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto da presente contratação não será adotado, devendo a contratação ser processada como **item único**.

A decisão de não parcelar o serviço de locação de ônibus e transporte de passageiros se fundamenta nas seguintes razões técnicas e de economicidade:

- Natureza Indivisível do Objeto:** O serviço consiste em um único deslocamento de um grupo de passageiros do IFMT – Campus Campo Verde até o destino em Nossa Senhora do Livramento, com retorno na mesma data, para um evento específico. A divisão do serviço, seja por trecho (ida e volta) ou por insumo (locação do veículo separada do motorista e combustível), é inviável, pois a interrupção do serviço em qualquer parte comprometeria integralmente o objetivo da contratação.
- Inviabilidade Técnica e Logística:** A contratação é destinada a um veículo de grande porte (**ônibus**) para atender a totalidade do grupo. Tecnicamente, a divisão do serviço exigiria a contratação de múltiplos fornecedores ou de um fornecedor para o veículo e outro para os insumos, o que criaria um elevado risco

operacional e de coordenação, transferindo indevidamente a responsabilidade pela articulação logística para a Administração.

3. **Economia de Escala e Custos de Gestão:** A contratação do serviço em item único, por meio de um valor global para a diária completa, assegura a **economia de escala**. A divisão do serviço resultaria no aumento dos custos de gestão e fiscalização de múltiplos contratos para a mesma viagem, além de potencialmente elevar o custo final para a Administração, tendo em vista que o custo unitário do serviço completo, conforme estimado em R\$ 7.000,00, já reflete a solução mais vantajosa.

Portanto, a não adoção do parcelamento é a medida que melhor se alinha com o princípio da **economicidade** e da **eficiência** administrativa, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e a integridade da solução logística requerida.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação para locação de ônibus é considerada **independente** de outras aquisições de bens ou serviços para sua execução, uma vez que a solução escolhida (locação com tudo incluso) transfere para a Contratada o ônus pelo fornecimento de todos os insumos operacionais, como combustível, manutenção e motorista.

Para a plena segurança e legalidade do transporte de discentes e servidores, o sucesso da contratação está interligado ao cumprimento dos seguintes requisitos:

1. **Seguro Total de Passageiros (Responsabilidade da Contratada):** A Contratada deverá garantir que o serviço de transporte está coberto por **seguro total contra acidentes**, responsabilizando-se integralmente por quaisquer danos ocorridos com os passageiros, condutores e terceiros durante o percurso.
2. **Seguro Escolar (Responsabilidade da Contratante):** A Administração (IFMT) deverá atestar que o **Seguro Escolar** (ou seguro de acidentes pessoais para alunos) encontra-se vigente e em dia na data da viagem (04/022025), garantindo a cobertura de responsabilidade institucional perante os estudantes durante o deslocamento. Esta providência é de natureza interna e deve ser verificada pelo setor competente antes da emissão da Ordem de Serviço.

O alinhamento e a verificação prévia destas condições de segurança são interdependentes para que a contratação seja viável e segura para todos os envolvidos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se formalmente alinhada com os instrumentos de planejamento da Administração, sendo respaldada institucionalmente conforme previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT 2019 - 2023 (ainda vigente) e estando devidamente registrada no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026 do Campus Campo Verde.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Viabilização de Atividade Estratégica: Garantia da participação de discentes e servidores na inauguração do IFMT Campus Várzea Grande, atividade considerada importante para que os estudantes possam interagir com outros

estudantes, conhecer novos espaços físicos do IFMT, conhecer as instalações do novo Campus e saber que podem reivindicar outros tipos de melhorias no Campus Campo Verde, pois ver o que está sendo praticados pelos outros pode dar uma nova perspectiva de melhoria.

Transferência de Riscos Operacionais: A solução de locação com tudo incluso (combustível, manutenção, seguro e motorista) transfere os custos operacionais, o gerenciamento de frota e a responsabilidade pela manutenção para a Contratada, otimizando o uso dos recursos humanos e financeiros do IFMT.

Apoio à Missão Institucional: A contratação é um meio direto de viabilizar as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, cumprindo a missão do IFMT de "Educar para a vida e para o trabalho" ao expor os alunos a vivências práticas e técnicas fora do ambiente tradicional de sala de aula.

13. Providências a serem Adotadas

Garantia Orçamentária: Assegurar a disponibilidade e a emissão da Nota de Empenho, no valor total estimado de R\$ 7.000,00\$ (sete mil reais).

Emissão da Ordem de Serviço (OS): Preparar o modelo da Ordem de Serviço, garantindo que ela seja emitida com antecedência mínima de 01 (um) dia da data da viagem, contendo todos os detalhes logísticos (local de saída, horário, itinerário e motorista designado).

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de serviços de transporte terrestre de passageiros, em geral, gera impactos ambientais negativos relacionados principalmente à emissão de gases de efeito estufa, ruídos e descarte de resíduos perigosos (óleos, filtros e pneus) provenientes da manutenção.

No entanto, a solução técnica adotada e os requisitos estabelecidos no Termo de Referência foram definidos para mitigar e controlar esses impactos, transformando-os em requisitos de sustentabilidade, conforme detalhado abaixo:

Impacto Ambiental Potencial	Requisitos de Mitigação Adotados
Emissão de Poluentes Atmosféricos: Geração de CO2 e outros gases poluentes.	Exigência de que os veículos atendam aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento, conforme as regras do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) e Resoluções CONAMA correlatas.
Poluição Sonora (Ruídos): Geração de ruídos excessivos pelo veículo e motor.	Exigência de que os veículos atendam aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA n 1/1993 e n 272/2000.
Descarte Inadequado de Resíduos: Resíduos de manutenção (óleos	

lubrificantes, filtros, fluidos).

Por se tratar de um serviço com manutenção inclusa, a responsabilidade pelo descarte correto e pela logística reversa de resíduos perigosos é integralmente transferida para a Contratada, que deve observar a legislação ambiental vigente.

Dessa forma, a contratação está alinhada com as diretrizes de sustentabilidade, minimizando os impactos ambientais inerentes ao serviço por meio de exigências contratuais claras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O Atendimento da demanda é viável.

Os prazos curtos podem inviabilizar o processo devido a possibilidade de haver recursos ou outras interferências durante o processo licitatório. Esses eventos não são previsíveis no ETP realizado, pois isso pode estender o prazo da realização do certame, inviabilizando o transporte dos estudantes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OSVALDO MARTINS CAPELANI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 29/01/2026 às 12:34:42.